



Data de Impressão:

09/05/2019 11:33:45

Emitido por:

Alliuska Caroline da Silva

Oliveira Sobral

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

PORTARIA Nº 1.092/19  
DE 09 DE MAIO DE 2019

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar na 11ª Procuradoria de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90,

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora a Procuradora de Justiça, Doutora Ana Christina Souza Brandi, constante no expediente GED nº 20.27.0042.0000010/2019-20;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 11ª Procuradoria de Justiça;

Considerando a inexistência de disponibilidade de servidores do Grupo de Apoio para atender todos os pleitos;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

**R E S O L V E:**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 09/05/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002322/2019-72**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

09/05/2019 11:33:45

Emitido por:

Alliuska Caroline da Silva

Oliveira Sobral

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

Art. 1º – Designar a servidora Caroline Oliveira Ribeiro, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar na 11ª Procuradoria de Justiça, no período de 1º de maio a 19 de dezembro de 2019, sem prejuízo ao determinado na Portaria nº 709/19.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, no período de 1º de maio a 05 de julho de 2019, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450/08, alterado pela Lei nº 8.330/17, e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 1º de maio a 19 de dezembro de 2019, sem prejuízo ao determinado na Portaria nº 709/19.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes  
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 09/05/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002322/2019-72**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010